

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA GP/CMSF N°03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e (quarta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 13 de Fevereiro de 2026.

José Dinovan de Araújo

Vereador- Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 55282641

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026.

EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>